EDITAL EXTERNO N° 075/2023, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO DETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 7/2022, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente das Fatecs, contratado por tempo indeterminado ou determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado, para o 2º semestre letivo de 2023**, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a seguinte disciplina, das áreas Comunicação Visual e Multimídia / Filosofia, Sociologia e Ética (versão 2.29.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Tecnologia em Movimento de Terra e Pavimentação**, sendo ela Básica, em virtude do término de validade do Edital Externo nº 061/2022 (redução definitiva de carga horária da Profª Drª Virgínia Maria de Sousa Maisano Namur – disciplina em extinção, será oferecida enquanto houver aluno matriculado). ***(sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais, nos termos do Comunicado GDS de 27 de fevereiro de 2023)***

DISCIPLINA: Humanidades
CARGA HORÁRIA: 04 horas-aula
TURNO: noturno
HORÁRIO: terça-feira das 19h às 22h25min

OBJETIVO DA DISCIPLINA:
1. Compreender as novas estruturas socioculturais do mundo contemporâneo e refletir sobre o papel do tecnólogo nesse novo contexto.
2. Desenvolver e/ou aprimorar habilidades de comunicação e linguagem, sobretudo na área das novas mídias.
3. Aplicar tais habilidades nos planos ambiental e sócio cultural, projetando-se como indivíduo crítico e ativo, agente de adaptações e mudanças.

EMENTA DA DISCIPLINA:
A estrutura do mundo contemporâneo e o papel do indivíduo na atualidade. A tecnologia e suas consequências e responsabilidades nos planos ambiental e sociocultural, com particular interesse na área de comunicação.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:
Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 7/2022, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina ou;
2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina.

Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital.
Conforme previsto no artigo 6º da Deliberação Ceeteps 52/2019, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliação de carga horária.

MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1. Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f002editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação (disponibilizada no site da CESU https://cesu.cps.sp.gov.br/concursos-publicos-pss-e-ampliacao/):

A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 7/2022);

B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 7/2022) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e

C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2.– Inscrições (3 dias úteis) - de 02/06/2023 a 06/06/2023, até 23h59min

2.3.- Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 12/06/2023 a 16/06/2023

2.4.- Interposição de recursos (2 dias úteis) - 19/06/2023 e 20/06/2023, até 23h59min

2.5.- Análise de recurso (2 dias úteis) - 21/06/2023 e 22/06/2023

2. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplem mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária. Havendo a desistência do primeiro classificado ou caso o aceite não contemple todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, e assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I- Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II- Concurso na disciplina;

III-Concurso na área da disciplina;

IV-Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V-Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

São Paulo, 1º de junho de 2023

Prof. Me. Josué Souza de Gois
Diretor da Fatec-SP